

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.39.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento da dotação orçamentária disposta no art. 1º desta Portaria será por Excesso de Arrecadação no exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 20 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Ribeirão Pires